

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0019/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0019/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

e CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa BRUNO P. FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.416.511/0001-17, com o valor global de R\$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais);

3 - A Câmara efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se. Paraú/RN, 08 de dezembro de 2023.

ANA LÚCIA XAVIER

Presidente da Câmara

RESUMO DO PROCESSO

Licitação nº 0026/2023

Dispensa de Licitação nº 0019/2023

Credor: BRUNO P. FERREIRA LTDA

CPF/CNPJ: 19.416.511/0001-17

Valor Final: R\$ 4.999,00 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais)

ITEM: 1

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS E MESA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN.

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 13337585

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2023.
EDIÇÃO 1795. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>